



Resposta ao Requerimento nº 229/2022

Autoria: MAYR

Assunto: *Informações sobre cumprimento e fiscalização da Lei Municipal nº 5.954/19.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 8 de março de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



C.I. nº 024/2022 - SSPC

Valinhos, 23 de fevereiro de 2022

Da: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SSPC

Para: Departamento Técnico Legislativo – DTL

Ref.: C.I. Nº 265/2022-DTL/GP

Assunto: Requerimento 229/2022 – Vereador Luiz Mayr Neto

Informações sobre cumprimento e fiscalização da Lei Municipal n. 5.954/19.

O Vereador LUIZ MAYR NETO requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Prefeita Municipal este Requerimento de informações sobre cumprimento e fiscalização da Lei Municipal n. 5.954/19.

Considerando a entrada em vigor da Lei Municipal n.5.954 de 13 de dezembro de 2019, que “Dispõe, no âmbito do município de Valinhos, sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de escapamento de motocicletas, impõe penalidades e dá outras providências”, pergunta-se:

1. Desde a entrada em vigor da referida Lei, quantas penalidades foram aplicadas com base em seus termos? Separar por tipo de penalidade, conforme art. 3º da Lei. Resposta: Há diversos atos de fiscalização rotineiramente por meio operações, contudo, não há registros formais, por tratar-se na maioria das vezes de orientações e prescrições. Ademais, a Lei em questão trás incongruências operacionais de fiscalização. Para tanto, apresentamos recentemente um projeto de adequação, para então iniciarmos novas ações de fiscalização.

2. Já houve a realização de alguma operação específica para fiscalizar, notificar e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

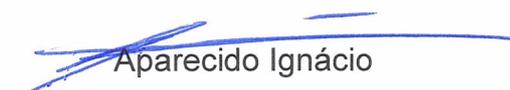


autuar infratores? Quantas? Quando foram realizadas? Quantas penalidades foram aplicadas?

Resposta: Resposta acima.

3. Caso não tenha ocorrido a aplicação de nenhuma penalidade até o momento, justificar de forma fundamentada.

Resposta: Prejudicado


Aparecido Ignácio
Comandante da Guarda Civil Municipal


Osmir Aparecido Cruz
Secretário de Segurança Pública e Cidadania